



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo - Edifício Arnaldo Péres
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

P O R T A R I A N.º 2003/2016 – PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria n.º 1984/2016, de 19.10.16, designando para a função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **de 25.10.2016 a 30.10.2016**, o **Dr. ANÉSIO ROCHA PINHEIRO**, Juiz de Direito do **2ª TRIBUNAL DO JÚRI**.

II – ESCLARECER que o apoio administrativo ao (à) Magistrado(a) designado(a) na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:

a) pela Secretaria da **2ª TRIBUNAL DO JÚRI** (Diretora: MARIA SOCORRO LEANDRO DA SILVA);

b) por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;

III – ATRIBUIR ao(à) Juiz(a) de Custódia designado(a) neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
25 de outubro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente